**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
**Inspeção Regional do Turismo**

# **Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

| Relatório Inspetivo nº | Inspeção | Entidade Averiguada | Descrição | Enquadramento legal | Conclusão e proposta | Despacho do Inspetor Regional do Turismo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RI-2023-127 | **Atividade:** Hotel<br>**Âmbito:** Plano de Atividades 2023<br>**Ação:** Fiscalização de alojamento turístico<br>**Data:** 13//2023<br>**Plataformas online:**<br>**Inspetores:** Helena Fraga Claudia Ribeiro | **Identificação:**<br>**Entidade exploradora:**<br>**Sede/Morada:**<br>**Concelho e Ilha:**<br>**Responsável:** | Efetuada a ação inspetiva ao alojamento, constatou-se que não existia informação escrita ao hóspede nos quartos, nomeadamente o Manual de A a Z bem como a necessidade de substituir o espelho das I.S. de apoio á piscina.<br>O alojamento evidenciou a sanação das irregularidades detetadas. | Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n. º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (artigos 4.º e 53.º); – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.<br>Portaria n.º 55/2012, de 16 de maio - Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos turísticos. | Considerando que o alojamento identificado, sanou as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo.<br>**A inspetora:**<br>Assinado por: **Helena Maria Rocha Vieira Fraga**<br>Num. de Identificação: 05650783<br>Data: 2023.05.22 10:55:42+00'00' | Concordo.<br>26.06.23 |